



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 131

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Aditamento	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 131

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002680/16 de 29 de Abril de 2016

*Abre crédito adicional - suplementar
- originário do orçamento geral no
Orçamento programa de 2016.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002455/15 de 10 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 102.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.08.244.0052.2.047-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
Recurso - UNIÃO / ASSISTENCIA SOCIAL - SCFV

02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

12.000,00

20.000,00

02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 60.000,00

02.04.15.452.0121.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e
Material Permanente

Recurso - TESOURO / GERAL (110.00) 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.365.0100.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL

(210.00)

02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

02.04.15.452.0121.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)

2.8 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.000,00

50.000,00

02.08.10.305.0080.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL
(310.00)

30.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.243.0046.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Recurso - UNIÃO / ASSISTENCIA SOCIAL - SCFV 3.500,00

02 - EXECUTIVO

2.9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.08.241.0040.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica Recurso - UNIÃO / ASSISTENCIA SOCIAL -
SCFV 8.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Abril
de 2016

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: 3XRKGTBL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 131

Página 3 de 5

Atos Administrativos

Aditamento

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016

Referente: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 54/2015 DE 04/05/2015.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE PIRANGI, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, BRAS DE SARRO, CPF/MF nº 005.806.338-29, RG. nº 11.520.659, e na condição de contratada SABRINA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do CI/RG nº 45.995.965-7/SP., inscrita no CPF/MF sob o nº 353.033.468-54, detentora do PIS nº 20781969357, residente e domiciliada na cidade de Pirangi., à Rua Nilo Peçanha, n. 356, no Contrato Administrativo nº 54/2015, celebrado no dia 04/05/2015, com base no Processo Seletivo nº 01/2015, celebrado com fundamento nas disposições do Inciso II, do Artigo 2º, da Lei nº 1.872/08, de 20 de março de 2008, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de Psicóloga junto ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula “PRAZO” do Contrato Administrativo nº 54/2015, de 04/05/2015, com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, que tem seu vencimento previsto para 03/05/2016, fica prorrogado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A duração do presente contrato será pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, iniciando-se em 04 de maio de 2015 e encerrando-se em 03 de Maio de 2017.”

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com

a disposição da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais

Pirangi, 04 de maio de 2016.

BRAS DE SARRO

RG nº 11.520.659

Prefeito Municipal Pirangi

Contratante

Sabrina Barbosa da Silva

RG nº 45.995.965-7/SP

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084

CPF nº 086.611.648-69

2) Saulo Casemiro

RG nº 32.745.268-7

CPF nº 299.538.188-94

Código Localizador: V+SPSS5L

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2014 de 28/01/2014

TERMO ADITIVO Nº 03/2016, DE 04/05/2016

Aos quatro do mês de maio de 2016, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal BRÁS DE SARRO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 131

Página 4 de 5

brasileiro, casado, contabilista, RG nº 11.520.659, CPF nº 005.806.338-29, residente a Avenida treze de junho, nº 200, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa, CONSTRUTORA LÍDER FERNANDOPOLIS LTDA- EPP, empresa jurídica, inscrita no CNPJ: 14.867.300//0001-87, inscrição estadual 304060604110, com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº 1123 Parque Vila Nova, CEP: 15.600-000, Fernandópolis –SP doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, altera a Cláusula do Contrato Administrativo nº 28/2014, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

II) DO PRAZO

A Cláusula do prazo no Contrato Administrativo nº 28/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O prazo de duração do contrato será por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 10/12/2015 com termino em 09/12/2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 04 de Maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

BRÁS DE SARRO

CONTRATANTE

CONSTRUTORA LÍDER FERNANDOPOLIS LTDA-
EPP.

Contratada

TESTEMUNHAS:

Pedro Jesus Fernandes

RG nº 10395648

Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15320084

Código Localizador: 2PT3EAMK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 05 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 131

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº. 02/2016, DE 02 DE maio DE 2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi; CNPJ: 49.227.762/0001-14; CONTRATADA: Roselene Pitelli Gossn, CPF nº 077.771.208-32, RG nº 10.769.476-1, OAB nº 74.425, com escritório na cidade de Pirangi- SP, à Avenida da Saudade, nº 1377; OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializado na área jurídica para apresentar defesa e acompanhar até final julgamento, em última instância, o processo nº 1000181-68.2016.8.26.0698; VIGÊNCIA: contada a partir da data de assinatura, até final julgamento, em última instancia; VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2016.

Gabinete da Presidência, 03 de maio de 2016.

Luiz Carlos de Moraes Júnior – Presidente da Câmara Municipal de Pirangi.

Código Localizador: 0E4MV9KT